

Portarias

Designação de Juizes Eleitorais**PORTARIA Nº 321/2016/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Rodrigo Rodrigues Oliveira e Silva Prudente, Juiz Eleitoral da 033ª ZEGO de Valparaíso de Goiás, no período de 20 a 24 e 27.6.2016, conforme Despacho nº 2681, de 16 de junho de 2016 do Gabinete da Presidência do TJ/GO no Processo nº 5740223/2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOSÉ AUGUSTO DE MELO SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Valparaíso de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 033ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 20 a 27.6.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 322/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença luto) da Dra. Ana Maria de Oliveira, Juíza Eleitoral da 106ª ZEGO de Caçu, no período de 2 a 9.6.2016, conforme Despacho nº 2682, de 16 de junho de 2016 do Gabinete da Presidência do TJ/GO no Processo nº 5730601/2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ADENITO FRANCISCO MARIANO JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 096ª ZEGO de Itajá, para substituir na jurisdição eleitoral da 106ª ZEGO, com sede no município de Caçu, no período de 2 a 9.6.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 319/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, e tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 4536/2016, RESOLVE: